



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 082/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS) DESSE MUNICÍPIO, NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, UTILIZANDO AVANÇADA TECNOLOGIA DE HARDWARE E SOFTWARE EM UM SISTEMA QUE PROPICIA LEGALIDADE, PUBLICIDADE, ECONOMIA E PRATICIDADE NO ACESSO E PESQUISA ÀS NORMAS OFICIAIS PELOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS E PELA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC. II C/C ARTIGO 65, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS, JUSTIFICATIVA E PARECER.

DATA: 10/12/2019

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL– CONTRATANTE E CARLITO MELLO DE LIZ - LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.– CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO/MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 01/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA** PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 01/2020

PROCESSO: 01/2020

VALOR: R\$ 17.547,49 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Rochedo/MS, 10 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS